



EDITAL Nº 010/2011-Comissão

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 22/02/2011 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Elisiário Ribeiro Junior
Presidente

Publica resultado de pedidos de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos do Concurso Vestibular 2010 - Inverno e Verão.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

os pedidos de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos do Concurso Vestibular 2010 - Inverno e Verão;

os pareceres de nºs 004 a 011/2011-Comissão, juntados à documentação de matrícula dos candidatos recorrentes;

a Portaria nº 233/2009-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO dos pedidos de **reconsideração** de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos candidatos do Concurso Vestibular 2010 abaixo relacionados, conforme segue:

CANDIDATO	RESULTADO
Daniele Bilha Moro (68959)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de o padrão de vida do grupo familiar não condizer com o sistema de cotas sociais.
Otávio de Souza Arcanjo (68334)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de o Requerente não caracterizar corretamente o seu grupo familiar, além de não provar renda suficiente para a sua manutenção.
Paulo Henrique Martines dos Santos (69729)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que o Requerente não provou renda suficiente para a sua manutenção como ente único do grupo familiar, além de não caracterizá-lo corretamente.
Pedro Ivan Perar (68398)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que a renda <i>per capita</i> do grupo familiar não condiz com o padrão de vida do mesmo.
Rodrigo José Martins Neto (67949)	Deferido
Rozilaine Mara Munis (69159)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que a renda <i>per capita</i> do grupo familiar ultrapassa o máximo estabelecido.

.../



CANDIDATO	RESULTADO
Sabrina de Araújo Spadacio (67162)	Deferido
Suelen Paulina Carnieli Grando (69441)	Deferido

Publique-se.

Maringá, 22 de fevereiro de 2011.

Elisário Ribeiro Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO